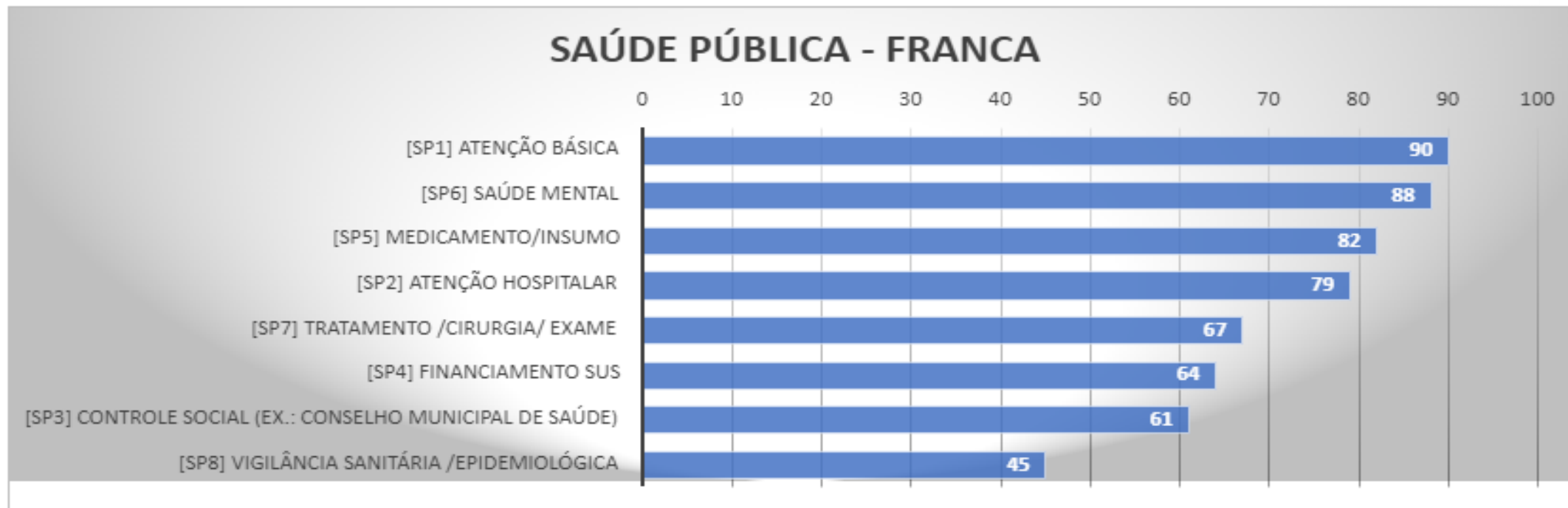


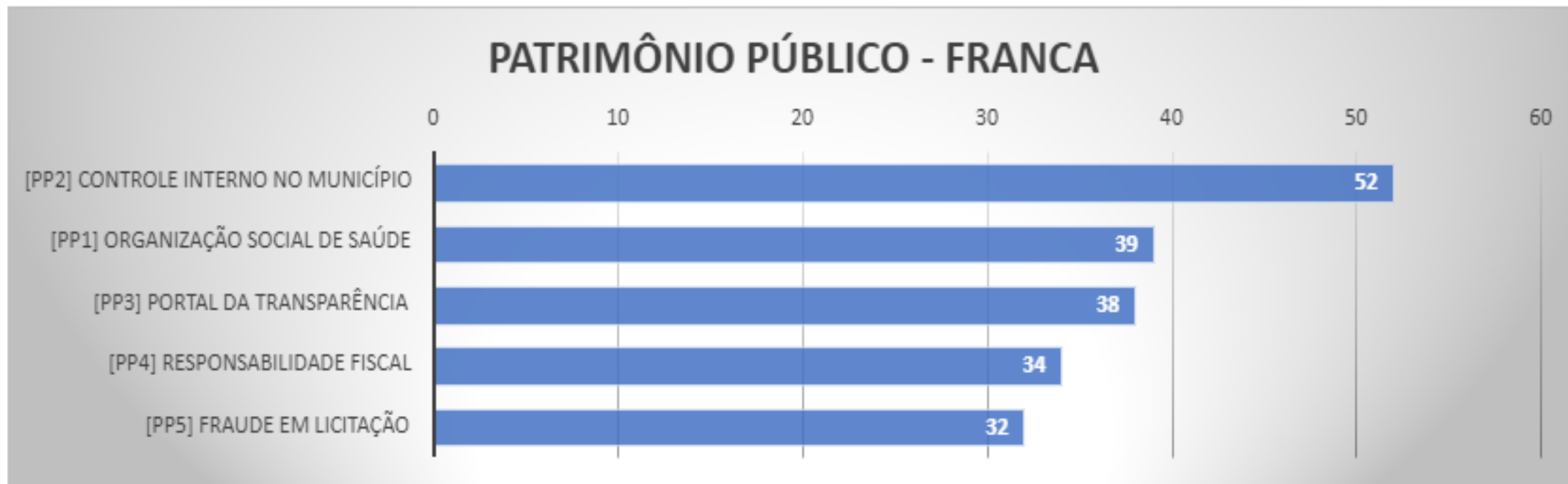
MEIO AMBIENTE - FRANCA



MA - MEIO AMBIENTE	total
[MA1] Código Florestal: APP, Reserva Legal, CAR, PRAD, Área Consolidada	93
[MA2] Saneamento Básico: Tratamento de Esgoto	72
[MA3] Resíduos Sólidos: Implantação de Coleta Seletiva e Logística Reversa	88
[MA4] Resíduos Sólidos: Combustível Derivado de Resíduos (CDR) e Licenciamento de Unidade de Recuperação Energética (URE)	46
[MA5] Recursos Hídricos: Proteção de Mananciais e Reservatórios de Abastecimento Público	64
[MA6] Barramentos e Pequenas Centrais Hidrelétricas	42
[MA7] Unidades de Conservação: Plano de Manejo	46
[MA8] Agrotóxicos e Poluição	38
[MA9] Fauna: CRA (Centro de Reabilitação de Animais Silvestres) e CETAS (Centros de Triagem de Animais Silvestres)	26
[MA10] Núcleo de Conciliação em Matéria Ambiental	23



SP - SAÚDE PÚBLICA		total
[SP1] Atenção Básica		90
[SP2] Atenção Hospitalar		79
[SP3] Controle Social (Ex.: Conselho Municipal de Saúde)		61
[SP4] Financiamento SUS		64
[SP5] Medicamento/Insumo		82
[SP6] Saúde Mental		88
[SP7] Tratamento /Cirurgia/ Exame		67
[SP8] Vigilância Sanitária /Epidemiológica		45



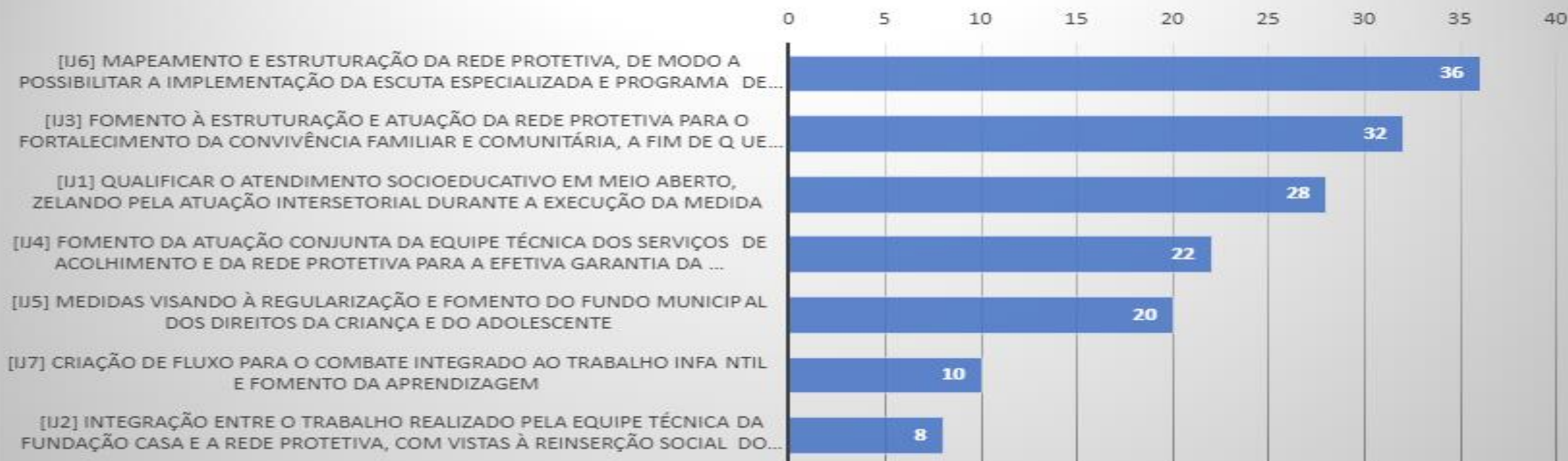
PP - PATRIMÔNIO PÚBLICO		total
[PP1] Organização Social de Saúde		39
[PP2] Controle Interno no Município		52
[PP3] Portal da Transparência		38
[PP4] Responsabilidade Fiscal		34
[PP5] Fraude em Licitação		32

PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FRANCA

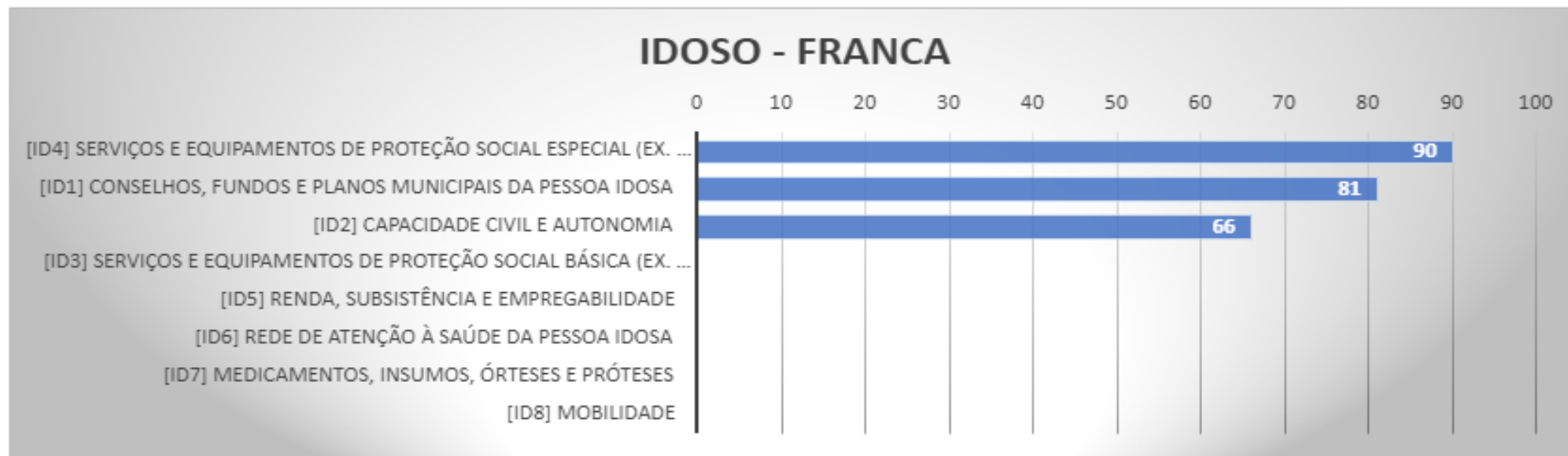


PD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA	total
[PD1] Fomento e fiscalização da implantação de residências inclusivas e moradias assistidas nos municípios	49
[PD2] Monitorar a demanda vinda dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes para as residências inclusivas (jovens com deficiência)	46
[PD3] Fomento à estruturação e atuação da rede de assistência social para a organização de serviços de apoio à vida adulta e orientação para o trabalho da pessoa com deficiência.	25
[PD4] Mapeamento dos alunos com deficiência do município, onde estão matriculados e quais os serviços de Atendimento Educacional Especializado recebem	34
[PD5] Fiscalização das políticas públicas relativas a Educação Inclusiva no município	31
[PD6] Fiscalização da implantação de recursos de acessibilidade no município necessários para que as pessoas com deficiência possam usufruir de seus direitos fundamentais tais como os de locomoção, saúde, educação, esportes, lazer e trabalho	18

INFÂNCIA E JUVENTUDE - FRANCA



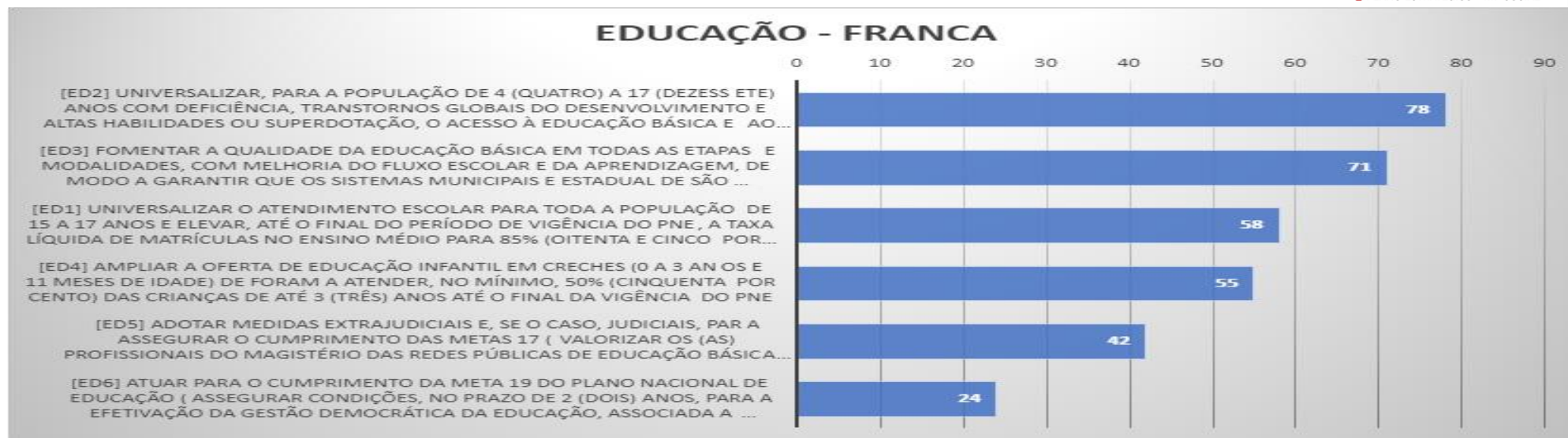
IJ - Infância e Juventude		total
[IJ1] Qualificar o atendimento socioeducativo em meio aberto, zelando pela atuação intersetorial durante a execução da medida		28
[IJ2] Integração entre o trabalho realizado pela equipe técnica da fundação Casa e a rede protetiva, com vistas à reinserção social do adolescente após a desinternação		8
[IJ3] Fomento à estruturação e atuação da rede protetiva para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, a fim de que se evite o acolhimento institucional		32
[IJ4] Fomento da atuação conjunta da equipe técnica dos serviços de acolhimento e da rede protetiva para a efetiva garantia da convivência familiar e comunitária, seja mediante a reintegração familiar de crianças e adolescente acolhidos ou inserção em família substituta		22
[IJ5] Medidas visando à regularização e fomento do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente		20
[IJ6] Mapeamento e estruturação da rede protetiva, de modo a possibilitar a implementação da escuta especializada e programa de atendimento de crianças e adolescentes em situação de violência		36
[IJ7] Criação de fluxo para o combate integrado ao trabalho infantil e fomento da aprendizagem		10



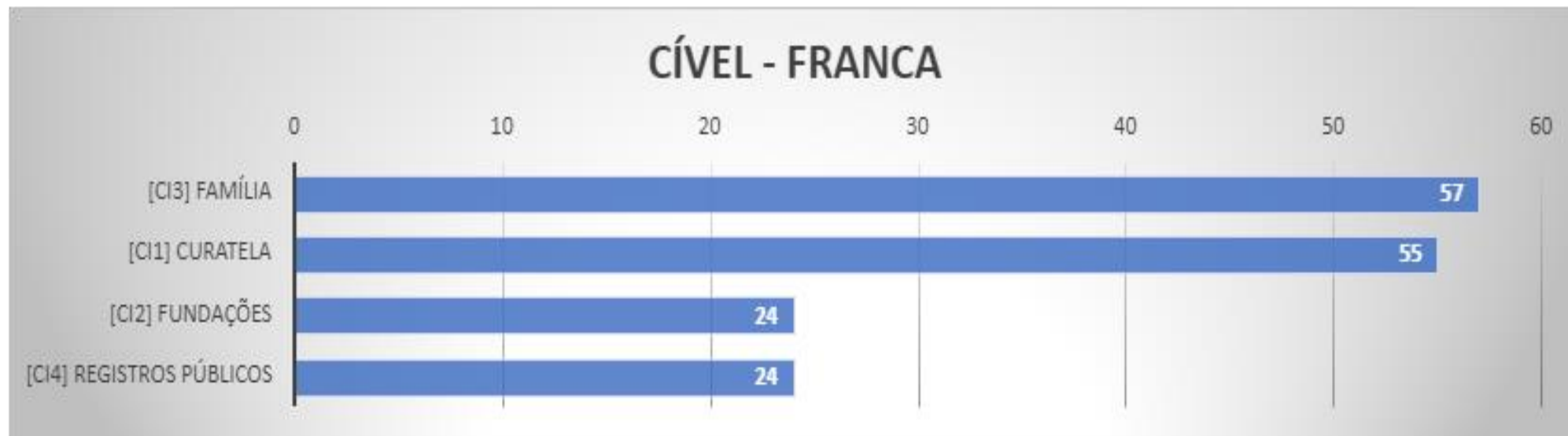
ID - IDOSO		total
[ID1]	Conselhos, Fundos e Planos Municipais da Pessoa Idosa	81
[ID2]	Capacidade Civil e Autonomia	66
[ID3]	Serviços e equipamentos de proteção social básica (ex. atendimento em domicílio, centros de convivência) e socioassistenciais de média complexidade (ex. centros dia)	0
[ID4]	Serviços e equipamentos de proteção social especial (ex. repúblicas e serviços de acolhimento institucional, como Casas-Lar e Instituições de Longa Permanência para Idosos)	90
[ID5]	Renda, subsistência e empregabilidade	0
[ID6]	Rede de atenção à saúde da pessoa idosa	0
[ID7]	Medicamentos, insumos, órteses e próteses	0
[ID8]	Mobilidade	0



CO - CONSUMIDOR		total
[CO1] Planos de Saúde		17
[CO2] Cooperativas e Associações Habitacionais		16
[CO3] Fornecimento de Água		20
[CO4] Transporte Público		17



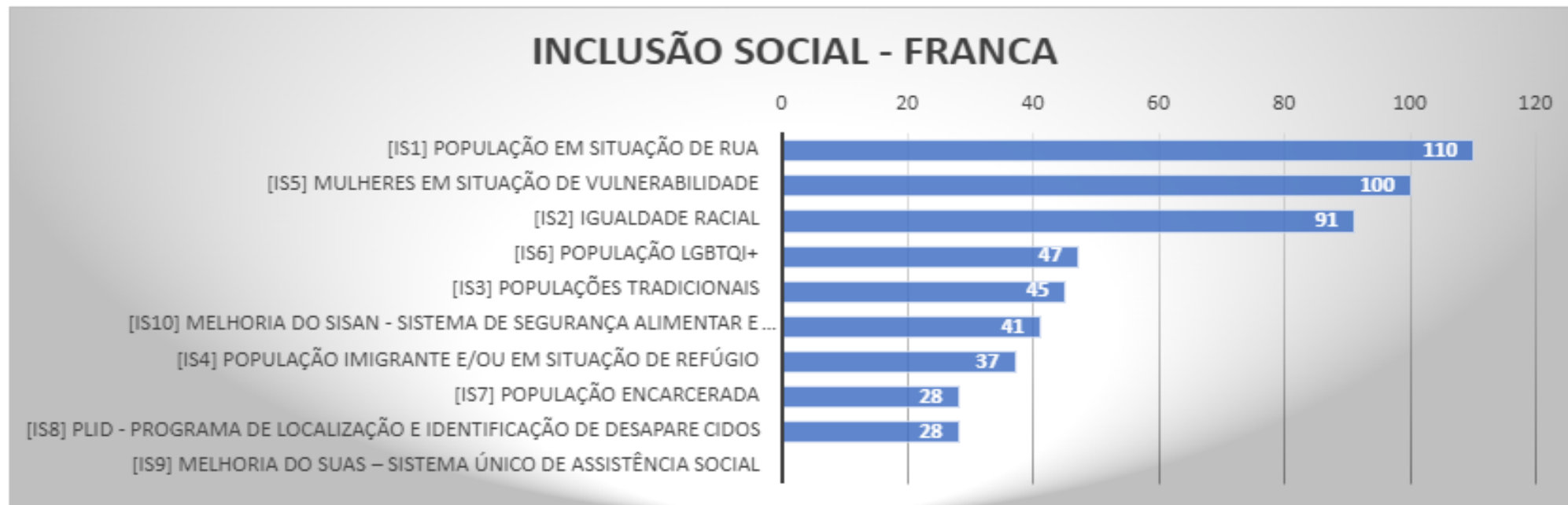
ED - EDUCAÇÃO	total
[ED1] Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento) (referência à meta 3 do PNE)	58
[ED2] Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo (meta 4 do PNE)	78
[ED3] Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a garantir que os sistemas municipais e estadual de São Paulo alcancem as médias para o IDEB estabelecidas na meta 7 do PNE	71
[ED4] Ampliar a oferta de educação infantil em creches (0 a 3 anos e 11 meses de idade) de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PNE	55
[ED5] Adotar medidas extrajudiciais e, se o caso, judiciais, para assegurar o cumprimento das metas 17 (valorizar os (as) professoras e professores das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais professoras e professores com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE) e 18 (assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) professoras e professores da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) professoras e professores da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei democrática federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.), relacionadas ao princípio constitucional de valorização dos professoras e professores da educação	42
[ED6] Atuar para o cumprimento da meta 19 do Plano Nacional de Educação (assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto), adotando medidas extrajudiciais e, se o caso, judiciais, para assegurar efetiva gestão democrática na educação	24



CI - CÍVEL		total
[C11] Curatela		55
[C12] Fundações		24
[C13] Família		57
[C14] Registros Públicos		24

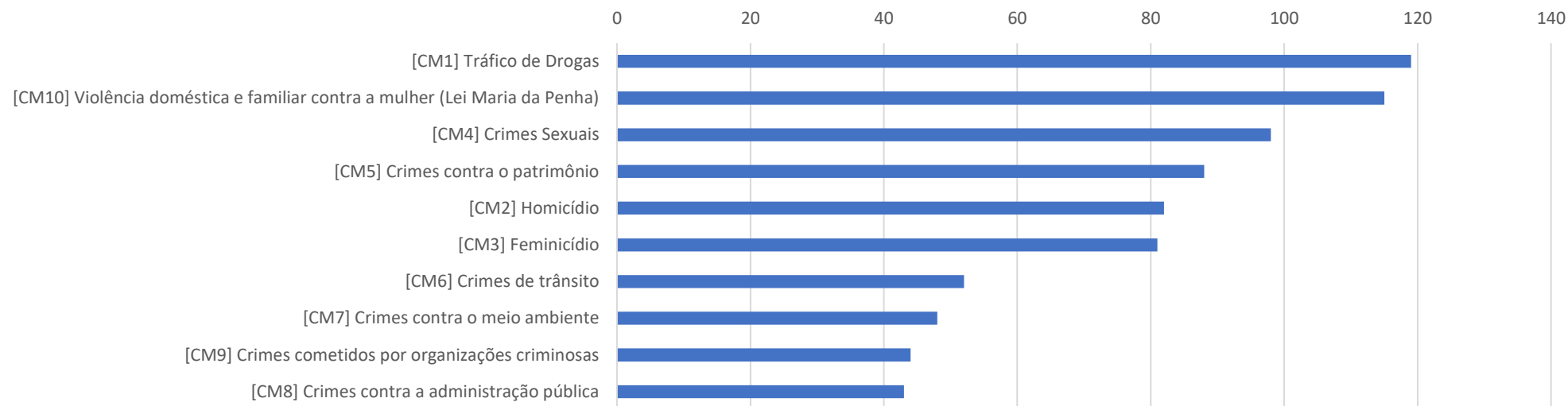


HU - HABITAÇÃO E URBANISMO	total
[HU1] Enfrentamento da crise habitacional e dos conflitos fundiários urbanos, mediante iniciativas uniformizadas voltadas à efetivação do direito social à moradia, com foco em soluções adequadas para garantia dos princípios da função social da propriedade, da dignidade da pessoa humana e do não retrocesso social	17
[HU2] Mapeamento e georreferenciamento dos casos envolvendo parcelamento irregular do solo/regularização fundiária visando adoção de medidas estruturantes em face do poder público responsável pela fiscalização e ordenação do espaço territorial urbano, sempre que ocorrências daquela natureza se mostrarem recorrentes no Município e quando a atuação fragmentada tiver se mostrado ineficiente	27
[HU3] Fomento a existência de um plano municipal de redução de riscos que análise, caracterize e dimensione as áreas de risco de inundação, deslizamento e solapamento, classificadas segundo tipo e graus de risco; análise, quantifique e caracterize as famílias moradoras dessas áreas, segundo perfis demográficos, socioeconômicos e habitacionais, entre outros aspectos; defina as ações e intervenções necessárias para a implantação de obras estruturais de redução de riscos e adoção de medidas de segurança e proteção, com fixação de prioridades, prazos e estimativas de custos e recursos necessários; e que defina estratégias para realização de realocações preventivas de moradores quando esta for a alternativa única ou mais eficaz para a garantia das condições de segurança, de acordo com critérios técnicos objetivos e reconhecidos e procedimentos justos e democráticos	5
[HU4] Fomento à existência de um plano de mobilidade urbana que oriente a política de mobilidade a partir da análise das condições de acessibilidade e mobilidade existentes, de ações para ampliação e aprimoramento do sistema de transporte público coletivo, de programa para o gerenciamento das vias, de ações para implementação de estacionamentos em áreas estratégicas da cidade, de diretrizes tarifárias, em especial para população de baixa renda, de ações para garantir a acessibilidade universal e a redução dos impactos ambientais, além de medidas para cada um dos sistemas de mobilidade urbana	6
[HU5] Adoção de medidas visando o aprimoramento das políticas públicas de zeladoria urbana que não se restrinjam penas a solucionar o caso relatado na notícia de fato, mas que, de forma eficaz e resolutiva, enfrente os problemas estruturais verificados na prestação do serviço público	4



IS - INCLUSÃO SOCIAL	total
[IS1] População em situação de rua	110
[IS2] Igualdade Racial	91
[IS3] Populações Tradicionais	45
[IS4] População Imigrante e/ou em Situação de Refúgio	37
[IS5] Mulheres em Situação de Vulnerabilidade	100
[IS6] População LGBTQI+	47
[IS7] População Encarcerada	28
[IS8] PLID - Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos	28
[IS9] Melhoria do SUAS – Sistema único de Assistência Social	0
[IS10] Melhoria do SISAN - Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional	41

CRIMINAL



CRIMINAL		total
[CM1] Tráfico de Drogas		119
[CM10] Violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei Maria da Penha)		115
[CM4] Crimes Sexuais		98
[CM5] Crimes contra o Patrimônio		88
[CM2] Homicídio		82
[CM3] Femicídio		81
[CM6] Crimes de trânsito		52
[CM7] Crimes contra o meio ambiente		48
[CM9] Crimes cometidos por organizações criminosas		44
[CM8] Crimes contra a administração pública		43